



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI N° 606/2015-PGMP

“APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO NOME DO SR. SAMARONE DA SILVA MOURA, PARA O CARGO DE DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2015, por unanimidade **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Aprova o nome do Sr. **SAMARONE DA SILVA MOURA**, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Ao ser investido no cargo deverá o Diretor Geral apresentar Declaração de Bens, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Parintins.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 07 de abril de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins



Rua: Jonathas Pedrosa, nº 190 – Centro
procuradoriapin@gmail.com
Parintins-Amazonas

Azêdo/Rebeca

